

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## PARECER N° 78/2021 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 512/2019.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, institui a Campanha Vacinação Já e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir Campanha para informar às pessoas sobre a importância do diagnóstico precoce e da prevenção de doenças e epidemias, principalmente na orientação sobre a relevância da vacinação, alertando que somente por meio dela as doenças e epidemias podem ser evitadas. Para tanto, a propositura propõe o estabelecimento de regras visando reunir entidades de defesa da saúde, conselheiros da saúde, grupos médicos, juntamente com a própria sociedade civil, com a intenção de promover: I- palestras sobre a importância da vacinação em cada faixa etária, inclusive na adulta; II - orientação de toda a população quando houver surto epidemiológico; e III - indicação de outras medidas preventivas.

A proposta reitera que a vacinação não protege tão-somente o indivíduo, mas evita a propagação em massa de doenças que podem levar à morte ou a sequelas graves, comprometendo a qualidade de vida e saúde das pessoas vitimizadas. No Brasil, existe o Programa Nacional de Imunização (PNI), com o objetivo de normatizar a imunização em nível nacional e assim, contribuir para a erradicação ou controle de doenças transmissíveis. O PNI é reconhecido internacionalmente, porque ao longo dos seus 35 anos, o Brasil conseguiu erradicar doenças como a poliomielite, a rubéola congênita e, em 2016, recebeu da Organização Pan Americana da Saúde (Opas) o certificado de erradicação do sarampo.

O Sistema Único de Saúde (SUS) disponibiliza em seu calendário 19 tipos de vacina, que atendem a crianças, adolescentes, gestantes, trabalhadores, pessoas com mais de 60 anos, população indígena etc. Os municípios, por meio da atenção básica primária, e em conjunto com ações de vigilância sanitária, tem como responsabilidade: a coordenação e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, e uma das estratégias especiais são as campanhas de vacinação.

Em face do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 25/03/2021.

Felipe Becari (PSD) - Presidente

Alfredinho (PT)

Fábio Riva (PSDB)

Juliana Cardoso (PT)

Luana Alves (PSOL) - Relatora

## Rinaldi Digilio (PSL) Xexéu Tripoli (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/04/2021, p. 164

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site <u>www.saopaulo.sp.leg.br</u>.